



N.º 174

Suspensão do trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 26 de agosto de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização de Karaoke, promovido pelo café “Cenourinha”, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito, no troço da Rua de Diu, compreendido entre a Avenida Capitães de Abril e a Rua da Juventude, dia 1 de setembro, das 14:00h às 01:00h (do dia seguinte).

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 26 de agosto de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo